



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

SF/23879.26746-33

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 56, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, e com o art. 88-A, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 56, de 2023 (nº 394, de 2023, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

O DNIT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criado pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4076986770>

Determinam os artigos 88 e 88-A da mencionada Lei que os membros da Diretoria do DNIT serão nomeados pela Presidência da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, e que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, as atribuições e as competências do DNIT, e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

Em conformidade com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Consta da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, *a*, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

O indicado é cidadão brasileiro e graduado, no ano de 2004, em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Além do curso de graduação já mencionado, sua formação registra mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, também pela UFCG, e mestrado em Gestão e Direção dos Sistemas de Seguridade Social pela *Universidad de Alcalá*, em conjunto com a *Organización Iberoamericana de Seguridad Social* (OISS), realizado em Madri, Espanha. Nessa última instituição, é ainda aluno de mestrado em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão. Ademais, registra intercâmbio no Departamento de Engenharia de Produção no Instituto Nacional de Ciências Aplicadas – INSA, em Lyon, França.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata também a experiência profissional do Sr. MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR, que passo a descrever.

O indicado possui experiência no ramo da construção civil, obtida em estágios. Adicionalmente, participou de projetos de pesquisa na área de recursos hídricos financiados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), pela Financiadora de Estudos e Projetos

(FINEP) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE).

Foi Engenheiro Civil do Programa da Revitalização da Bacia do Rio São Francisco executado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), e atuou como professor do Curso de Engenharia Civil do Instituto de Ensino Superior Planalto, na disciplina de Hidráulica Experimental.

O início de sua atuação profissional como servidor público se deu em 2010, no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste. A partir de 2013, ainda no INSS, passou a atuar como Coordenador-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística. Nessas funções, atuou no planejamento, orientação e coordenação nacional das ações relacionadas às áreas de Engenharia e Patrimônio Imobiliário da instituição.

Ainda no INSS, em 2016, passou a atuar como Superintendente Regional do Nordeste. Nesse cargo, trabalhou na promoção do reconhecimento, pela Previdência Social, do direito ao recebimento de benefícios nessa Região, assegurando agilidade e comodidade aos seus usuários e ampliação do controle social na Região.

Desde 2023, atua nas atividades administrativas da Superintendência Regional Nordeste do INSS em Recife/PE.

O indicado é, ainda, autor de diversas publicações majoritariamente no campo de recursos hídricos.

Ao longo dos seus 16 anos de atuação na área de administração pública, o sabatinado adquiriu uma compreensão profunda dos desafios e demandas relacionados à gestão administrativa e financeira de organizações complexas. Também teve a oportunidade de liderar equipes multidisciplinares, desenvolver estratégias financeiras eficazes e implementar processos de controle e prestação de contas.

Caso ocupe o cargo de Diretor de Administração e Finanças, o Sr. Marcos registrou que assume o compromisso de contribuir para o fortalecimento da governança financeira do DNIT, promovendo a



transparência, a eficiência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos. Para isso, intenta aplicar sua expertise em áreas como orçamento, gestão de contratos, controle financeiro, prestação de contas e gestão de pessoas.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Diante do exposto, entendo que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR, constante da MSF nº 56, de 2023, para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4076986770>